



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 18 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 246

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO (Nº 039/2021) .....	2
ATO (Nº 040/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO (Nº 039/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ATO Nº 039/2021

Nomeia Pregoeiro Substituto no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia para exercer a função em eventuais procedimentos no Exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia como Pregoeiro Substituto o Senhor **Tiago de Souza Santos**, servidor da Câmara Municipal, para julgar e conduzir eventuais Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal da Câmara de Xique-Xique, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O Pregoeiro Substituto atuará na ausência do Pregoeiro Oficial em razão de fortuitos e impossibilidades, visando não prejudicar o andamento dos processos licitatórios na modalidade pregão em tramitação.

**Art. 3º** - A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2021.

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara

**ATO (Nº 040/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO Nº 040/2021**

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2021 e possibilidade de Sessões virtuais, no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique/Ba., e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições disposto no Regimento Interno da Casa, bem como na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Considerando** o cenário municipal de enfrentamento a COVID-19 devido as dificuldades de combate a propagação do Coronavírus;

**Considerando** a continuidade do aumento de casos de COVID-19 em nosso Município;

**Considerando** o Decreto nº 209, de 17 de maio de 2021, da prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, que dispõe sobre várias medidas para prevenção ao contágio da COVID-19;

**Considerando** o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, desde 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

**Considerando** a crescente onda da doença e das dificuldades enfrentadas pelos governos federal, estadual e municipal para atender as demandas causadas pela pandemia da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a imprescindibilidade de aderir novas medidas de prevenção visando a diminuição da propagação da COVID-19, bem como seus efeitos perante a população de Xique-Xique/BA.

**Considerando** a segurança e proteção das pessoas que transitam pela Câmara Municipal de Xique-Xique, estabelece a suspensão da sessão do dia 20 de maio de 2021, para a próxima quarta-feira, com fins de aderir e avaliar a possibilidade de sessões virtuais, por meio de plataformas digitais disponíveis;



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2021, que acontece de praxe às quintas-feiras, podendo as Sessões subsequentes serem suspensas conforme necessidade para proteção e segurança das pessoas envolvidas.

**Art. 2º** - A Sessão suspensa e não realizada que trata o artigo anterior, fica agendada para o dia 27 de maio de 2021, quarta-feira, em horário habitual, visando não prejudicar o calendário de Sessões do Legislativo.

**Art. 3º** - As Sessões da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, realizadas a partir da data deste Ato, poderão ser realizadas no formato presencial, bem como em formato virtual, por meio das plataformas digitais disponíveis.

**Parágrafo Único** - As Sessões em formato virtual, por meio das plataformas digitais, deverão ser gravadas e arquivadas para comprovações das tramitações legislativas, bem como a elaboração das Atas das Sessões que serão aprovadas pelo pleno da Câmara Municipal de Xique-Xique.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 18 de maio de 2021.

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara